



Diário Oficial Eletrônico Legislativo Municipal



Manaus, quarta-feira 10 de junho de 2020.

Ano VIII, Edição 1283 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 086/2020 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 970 de 11 de maio de 2006, que instituiu feriado religioso o dia consagrado à comemoração de **CORPUS CHRISTI**;

CONSIDERANDO tratar-se de uma sexta-feira o dia subsequente ao feriado, e a necessidade de contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa nos dias que intercalam fins de semanas e feriados;

RESOLVE,

I – DECLARAR, ponto facultativo no dia 12 de junho do corrente ano, nas atividades Administrativas desta Câmara Municipal de Manaus.

II - Durante o período a que se refere o item I deste Ato, os serviços administrativos essenciais relativos à segurança, guarda e manutenção do patrimônio da Câmara, TV Câmara e Rádio Câmara, serão mantidos regularmente.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 10 de junho de 2020.

JOELSON SALES SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-61 EM 10/06/2020 11:57:18

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4BC13D40008A033. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 012/2018.

FUNDAMENTO: Processo n. 2020.10000.10718.0.000581.

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Segunda do Contrato nº 012/2018, por 12 (doze) meses, no período compreendido de 05/06/2020 a 04/06/2021, para dar continuidade ao objeto do contrato original.

VALOR: Global de R\$ 880.361,76 (oitocentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, Fonte 100, Natureza da despesa 03903978 – Limpeza, Conservação e Dedetização em Geral, Nota de Empenho 2020NE00240, emitida em 03/06/2020, no valor de R\$ 503.762,56 (quinhentos e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para atender o período compreendido de 05/06/2020 a 31/12/2020, ficando o montante de R\$ 376.599,20 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos), para o exercício seguinte.

SIGNATÁRIOS: **JOELSON SALES SILVA**, pela CMM e a Sra. **SAMARA BERNARDO DA SILVA**, pela empresa LS Serviços de Conservação Ltda-ME.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de junho de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

DESPACHO

Processo: n. 2020.10000.10718.0.000613

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.

Assunto: Despacho de Inexigibilidade

CONSIDERANDO o disposto nos termos do inciso I do art. 25 da Lei n. 8.666/93, de 21/06/93;

CONSIDERANDO que a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda é a única empresa a prestar o serviço específico, ficando caracterizada à inviabilidade de competição;

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação para contratação da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, para prestação de serviço, visando à disponibilidade da ferramenta de Banco de Dados de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública via web, com o objetivo de dar celeridade, eficiência, transparência e economicidade nas coletas de preços deste Poder Legislativo, no valor de R\$ 8.975,00 (oito mil novecentos e setenta e cinco reais), pelo período de 12 (doze) meses.

À **CONSIDERAÇÃO** do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 10 de junho de 2020.

CARLOS ANTONIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 10 de junho de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D68BA2A0008A12C. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

